

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 686 de 27/10/89

DECRETO Nº 6849/89  
de 16 de outubro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.  
350.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº3436/89 de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39 ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA DE GOVERNO

2.40	Administração Regional de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.920	Viagens e Estadia	
2.40 - 3111	Pessoal Civil	1.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.920	Viagens e Estadia	
7.20 - 3111	Pessoal Civil	2.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.020	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	216.500,00
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
20.10 - 06301782.970	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

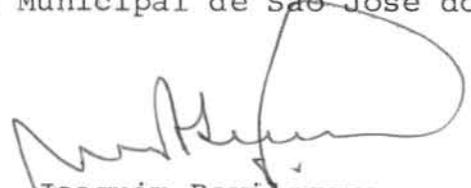
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

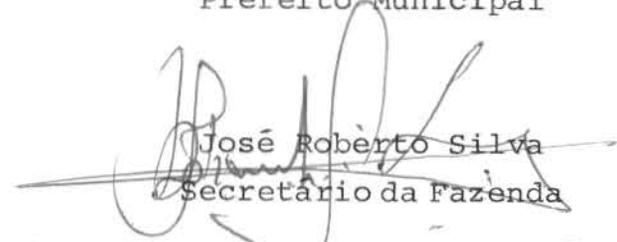
cont. do decreto nº 6849/89 - fls. 02.

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.500	Material de Manutenção	
7.40 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.890	Água e Esgoto	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

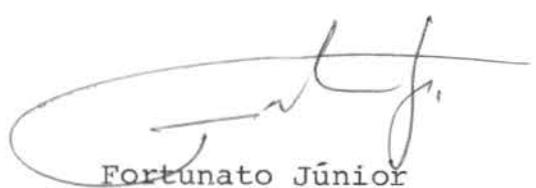
Argigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de outubro de 1989. Cam

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos